



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**



PORTARIA Nº 48 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 10 de junho de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.007008/2016-43, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação - Campus Timóteo, conforme segue:

- I. Prof. Adilson Mendes Ricardo
- II. Prof. Odilon Corrêa da Silva;
- III. Prof. Marcelo de Souza Balbino;
- IV. Prof. Elder de Oliveira Rodrigues;
- V. Profa. Viviane Cota Silva;
- VI. Profa. Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira.

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a VI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 10/06/2019 a 10/06/2022.

Art. 3º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo(a) coordenador(a) do Curso de Engenharia de Computação - Campus Timóteo, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD Nº011/16, de 09 de agosto de 2016.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 11:49)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.007008/2016-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão:

10/06/2019 e o código de verificação: **8ca9875cda**